



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 433/2023**

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 01 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1562, livro 045 e folhas nº 26;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 223/2022– Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 499/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 04/08/2023 a 30/05/2024** a servidora municipal **LUCILÉIA PANTOJA GARCIA – Técnico em Enfermagem**, registrado na Matrícula nº 001552-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhadados de **maio de 2007 a maio de 2019**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **04 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de agosto de 2023.

  
**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 433/2023

**PORTARIA Nº 433/2023**

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 01 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1562, livro 045 e folhas nº 26;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 223/2022–Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 499/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 04/08/2023 a 30/05/2024** a servidora municipal **LUCILÉIA PANTOJA GARCIA – Técnico em Enfermagem**, registrado na Matrícula nº 001552-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2007 a maio de 2019**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **04 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de agosto de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:CC8CA210**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/08/2023. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>